

Informação Obrigatória ao Consumidor Relativa à Atividade do Intermediário de Crédito (UCI)

Protocolo Bison Bank - UCI Soluções Crédito à Habitação

Informação Obrigatória ao Consumidor Relativa à Atividade do Intermediário de Crédito (Informação prestada ao abrigo dos artigos 53.º e 54.º, contantes da Secção II, “Deveres de Informação” do Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho - Regime Jurídico dos Intermediários de Crédito).

O **Bison Bank, S.A.**, com sede na **Rua Barata Salgueiro, n.º 33, Piso 0, 1250-042 Lisboa**, matriculada na **Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 502261722**, contacto telefónico **+351 213 816 200** e endereço de correio eletrónico **info@bisonbank.com** (adiante designado por “**Bison Bank**”), enquanto Intermediário de Crédito Vinculado habilitado a operar em Portugal, está registado junto do Banco de Portugal e integra a lista de Instituições Crédito que prestam serviços de intermediação de crédito relativamente a contratos em que não atuem como mutuantes, informação que pode ser consultada, através da lista de Instituições de Crédito, que atuam como Intermediários de Crédito, no *site* do Banco de Portugal.

O **Bison Bank** mantém contrato de vinculação com a União de Créditos Imobiliários, S.A. - Estabelecimento Financeiro de Crédito Sociedad Unipersonal - Sucursal em Portugal, com sede na Av. Eng.º Duarte Pacheco, Torre 1, 10º andar, 1070 - 101 Lisboa, titular do NIPC 980178258 (“UCI”).

O **Bison Bank** enquanto intermediário de crédito vinculado, em regime de não exclusividade recíproca, presta aos seus Clientes os serviços melhor identificados *infra*:

- i) serviços de apresentação ou proposta de Contratos de Crédito à Habitação a consumidores;
- ii) serviços de assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente aos Contratos de Crédito à Habitação que não tenham sido por si apresentados ou propostos, quanto a produtos de Crédito Habitação da UCI.

Ao **Bison Bank**, enquanto intermediário de crédito, está vedado receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de intermediação de crédito do **Bison Bank** está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.

Caso os Clientes pretendam apresentar uma reclamação sobre a referida atividade de intermediação, poderão fazê-lo pessoalmente ao balcão de uma agência do **Bison Bank**, por escrito (carta, email) ou pelo telefone junto do Serviço de Apoio ao Cliente (SAC):

- Correspondência escrita: **Rua Barata Salgueiro, n.º 33, Piso 0, 1250-042 Lisboa**
- E-mail: **info@bisonbank.com**
- Telefone: **+351 213 816 200**

O cliente poderá, igualmente, apresentar uma reclamação sobre a atividade de intermediação de crédito através do preenchimento de folha(s) do Livro de Reclamações disponível em qualquer agência do **Bison Bank** ou optar por apresentar reclamação diretamente ao Banco de Portugal, devendo, para tanto, preencher o Formulário de reclamação online disponível no Portal do Cliente Bancário, seguindo atentamente as indicações que dele constam.

Em alternativa poderá imprimir e preencher formulário de reclamação e enviá-lo pelo correio para a morada do Banco de Portugal, apartado 2240, 1106-001 Lisboa.

Sem prejuízo do acesso aos meios judiciais competentes, o Cliente poderá submeter ainda as reclamações e litígios emergentes da atividade de intermediação de crédito, de valor igual ou inferior à alçada dos tribunais de primeira instância, às seguintes entidades de resolução extrajudicial de litígios, a que o **Bison Bank** aderiu:

Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, cujo *site* é: <http://www.centroarbitragemlisboa.pt>;

Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto, cujo *site* é: <http://www.cicap.pt>

Information on Mandatory Consumer Information Regarding Credit Intermediary Activity (UCI)

Bison Bank Protocol - UCI Housing Credit Solutions

Information on Mandatory Consumer Information Regarding Credit Intermediary Activity (Information provided under articles 53 and 54, Section II, "Information Duties" of Decree-Law No. 81-C/2017, July 7 - Legal Regime of Credit Intermediaries).

Bison Bank, S.A., headquartered at **Rua Barata Salgueiro, No. 33, Floor 0, 1250-042 Lisbon**, registered at the **Lisbon Commercial Registry Office** under the unique registration number and corporate tax number **502261722**, telephone contact **+351 213 816 200**, and email address **info@bisonbank.com** (referred to as "**Bison Bank**"), as a Tied Credit Intermediary authorized to operate in Portugal, is registered with the Bank of Portugal and is included in the list of Credit Institutions that provide credit intermediation services for contracts in which they do not act as lenders, information that can be consulted through the list of Credit Institutions acting as Credit Intermediaries on the Bank of Portugal's website.

Bison Bank maintains a binding agreement with Unión de Créditos Inmobiliários, S.A. - Financial Credit Establishment Sociedad Unipersonal - Branch in Portugal, headquartered at Av. Eng.º Duarte Pacheco, Tower 1, 10th floor, 1070 - 101 Lisbon, holder of Tax Identification Number 980178258 ("UCI").

Bison Bank, as a tied credit intermediary, under a regime of reciprocal non-exclusivity, provides its Clients with the services identified below:

- I. presentation or proposal services for Mortgage Credit Contracts to consumers.
- II. consumer assistance services, by carrying out preparatory acts or other pre-contractual management work regarding Mortgage Credit Contracts that have not been presented or proposed by them, regarding UCI Mortgage Credit products.

Bison Bank, as a credit intermediary, is prohibited from receiving or delivering any amounts related to the formation, execution, and early fulfillment of credit contracts in accordance with article 46 of Decree-Law 81-C/2017, July 7.

Bison Bank's credit intermediation activity is subject to supervision by the Bank of Portugal.

In case Clients wish to file a complaint about the intermediation activity, they may do so in person at the **Bison Bank** office, send a letter or email, or by telephone to the Customer Support Service:

- Written correspondence: **Rua Barata Salgueiro, No. 33, Floor 0, 1250-042 Lisbon**
- Email: **info@bisonbank.com**
- Telephone: **+351 213 816 200**

The client may also file a complaint about the credit intermediation activity by filling out complaint form(s) available at the **Bison Bank** office or choose to submit a complaint directly to the Bank of Portugal, by filling out the online complaint form available on the Banking Customer Portal, following the instructions provided.

In alternative, you may print and fill out a complaint form and e-mail it to the Bank of Portugal's address, 2240, 1106-001 Lisboa.

The Client may also submit complaints and disputes arising from credit intermediation activity, with a value equal to or less than the jurisdictional threshold of first instance courts, to the following extrajudicial dispute resolution entities, to which **Bison Bank** has adhered:

Lisbon Consumer Conflict Arbitration Center: <http://www.centroarbitragemlisboa.pt>

Porto Consumer Information and Arbitration Center: <http://www.cicap.pt>